



18-04-1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Nº Protocolo 55412007
Data 06/08/2007
QUADRO PUBLICAÇÃO
[Assinatura]

LEI Nº 787/2007

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) ao Orçamento Municipal/2007 - Lei Municipal nº 764/2006, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Municipal - Lei Municipal n.º 764/2006, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), para atendimento da programação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no art. 1º desta Lei, decorrerá do superávit financeiro do exercício de 2006, apurado no balanço patrimonial.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMPRA-SE.


Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 06 de agosto de 2007.


EDVAN MENGHEL
Prefeito Municipal

18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO ÚNICO				
				R\$1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA			
001.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
001.020.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA Obras e Instalações	4.4.90.51.00	005	67.000,00
			TOTAL	67.000,00


 Edivan Meneghel
 Prefeito Municipal
 Itarana - ES